PORTARIA N° 028/2018

**"Homologação – Processo Seletivo – Estágio – Direito – Edital N. 1, de 30 de julho de 2019 - e dá outras providências".**

 O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Escola do Legislativo,

**Considerando** que o Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG e, no endereço eletrônico [www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br](http://www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br), no dia 30/07/2019, bem como noendereço eletrônico do Diário Oficial do Município – [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no dia 31/07/2019.

**Considerando** que o Resultado Final do Processo Seletivo foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, e no endereço eletrônico [www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br](http://www.camaracarmodocajuru.mg.gov.br), no dia 10/09/2019, bem como no Diário Oficial do Município – [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no dia 11/09/2019;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO promovido pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais – com apoio técnico da Escola do Legislativo, nos termos do **Edital nº 001, de 30 de julho de 2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

 Carmo do Cajuru, 11 de setembro de 2019.

 **Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

Presidente 1º Secretário